



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC

CNPJ: 18.661.189/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação direta, por meio do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, para a locação de 90 (noventa) diárias de 01 (uma) motoniveladora e 90 (noventa) diárias de 01 (um) rolo compactador com operador, destinados a trabalhar na recuperação e manutenção das estradas rurais do Município de Ibirataia – BA, conforme termo de referência e proposta vinculada.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em **R\$ 56.248,87** (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no I Termo Aditivo, em estrita observância aos limites legais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.0000	1.704.0000/ 1.500.0000	2.034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.408.031/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços no transporte escolar da rede municipal de ensino, tanto na sede quanto na zona rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2025, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de natureza contínua, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusulas do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 3.209.939,28 (três milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no II Termo Aditivo, em estrita observância aos limites legais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	1.500.000/ 1.543.000/ 1.553.000/ 1.541.000	2.015 – AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: DIEGO DEL REI MENEZES - ME.

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de móveis para escritório, móveis escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste Município.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2023, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais, sem alteração do objeto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 2.571.638,16 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), montante que já contempla o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no III Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.01.000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000
02.01.001	2004 – Manutenção das Ações Administrativas do Controle Interno	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000
03.01.000	2005 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000
04.01.000	2003 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000/1.755.0000



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



07.01.001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000/1.500.1001
09.01.001	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social. 2024 – Bloco da Proteção Social Básica. 2028 – PROCADSUAS 2069 – Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000/ 1.660.0000
10.01.000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000
08.01.001	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002 / 1.600.0000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 SRP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: DIEGO DEL REI MENEZES - ME.
CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamentos, Peças e Acessórios de Sistema de Vídeo monitoramento de Prédios e Vias Públicas e Prestação de Serviços de Instalação compreendendo os perímetros urbano e rural, Capacitação de Operação e Gestão de Monitoramento de Imagens, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibirataia-Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 127/2024, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais e serviços, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em **O valor global do contrato passa a ser de R\$ 442.337,60 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, montante que já contempla o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no II Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



07.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.001	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500.1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.001	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF 2045 – Reforma e Manutenção e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
11.00.000	Sec. Municipal de Cultura e Turismo – 1.500.0000.	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: DIEGO DEL REI MENEZES - ME.

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa objetivando a Futura e Eventual aquisição de Equipamentos, Peças e Acessórios de Sistema de Vídeo monitoramento de Prédios e Vias Públicas e Prestação de Serviços de Instalação compreendendo os perímetros urbano e rural, Capacitação de Operação e Gestão de Monitoramento de Imagens, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibirataia-Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 087/2023, visando assegurar a continuidade dos serviços, sem alteração do valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do contrato original.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000/ 1.704.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
04.01.000	1.500.0000/ 1.704.0000/ 1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
07.01.001	1.500.0000 1.704.0000/ 1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
07.01.001	1.550.0000/ 1.540.0000/ 1.500.1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.01.001	1.500.0000/ 1.704.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



10.01.000	1.500.0000/ 1.704.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.39.00 – Outros *** Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
08.01.001	1.500.1002/ 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 32.604.332/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas bem como a prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e outros, visando à manutenção e conservação da frota municipal, para atender as necessidades das diversas Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2025, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de natureza contínua, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 1.773.485,19 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no I Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2031 – Manut. do Dep. de Desen. Urbano, Infra. E Serv. Pública.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
04.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
07.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
07.01.001	1.550.0000 / 1.541.0000/1.500.1001/ 1.720.0000	2015 – Ampliação do Programa do Transporte Escolar	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
10.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
08.01.001	1.500.1002/ 1.720.0000/1.500.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025